

# SUMÁRIO

## PARTE I A TEMÁTICA DO CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE DAS LEIS E DOS ATOS ADMINISTRATIVOS INTROITO

### CAPÍTULO 1 – A TEMÁTICA DO CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE DAS LEIS E DOS ATOS ADMINISTRATIVOS

- 1.1. Noções introdutórias

### CAPÍTULO 2 – A EXPERIÊNCIA INGLESA

- 2.1. A singularidade do modelo inglês
- 2.2. Os documentos constitucionais da Inglaterra e o Absolutismo Esclarecido do Parlamento
- 2.3. O direito inglês – características

### CAPÍTULO 3 – A EXPERIÊNCIA NORTE-AMERICANA

- 3.1. Os contrastes entre a ilha e os Estados Unidos
- 3.2. Os lances da história
- 3.3. A demografia decidindo a história
- 3.4. As colônias se libertam
- 3.5. O fracasso da Confederação
- 3.6. Os traços da Constituição nascente – o embrião do controle jurisdicional das leis
- 3.7. O surgimento e a evolução do sistema norte-americano de controle jurisdicional da constitucionalidade das leis
- 3.8. O sistema americano – evolução e funcionamento
- 3.9. Críticas à possibilidade de expansão do sistema norte-americano entre países da família romano-germânica

### CAPÍTULO 4 – A EXPERIÊNCIA EUROPEIA CONTINENTAL

- 4.1. Exercícios de aproximação em relação às características europeias no começo do século XX
- 4.2. A experiência austríaca – ponto de partida
- 4.3. Os limites da influência francesa
- 4.4. Os órgãos de controle no modelo europeu
- 4.5. As cortes constitucionais europeias – aspectos modais
- 4.6. Aproximação e interpolação dos modelos
- 4.7. Os efeitos da declaração de inconstitucionalidade no modelo europeu
- 4.8. As inovadoras questões que estão sendo postas pelas cortes constitucionais europeias a respeito do controle da constitucionalidade das leis
- 4.9. O controle prévio das convenções e tratados internacionais
- 4.10. Queixas constitucionais
- 4.11. Omissões legislativas – inconstitucionalidade por omissão
- 4.12. Conveniência e oportunidade de as cortes estipularem os efeitos de suas decisões (política diretória por parte dos tribunais)
- 4.13. Excesso de Poder Legislativo

4.14. A França e o Reino Unido passam a adotar órgãos de controle da constitucionalidade das leis

## **CAPÍTULO 5 – A EXPERIÊNCIA BRASILEIRA**

- 5.1. O controle da constitucionalidade das leis no Brasil, até a Constituição Democrática de 1988 – breves esboços históricos
- 5.2. A independência
- 5.3. A Constituição de 1824
- 5.4. A República que precedeu à Constituição de 1891
- 5.5. A Constituição de 1891
- 5.6. Os antecedentes da Constituição de 1934
- 5.7. A Constituição de 1934
- 5.8. A Constituição de 1937
- 5.9. A Constituição de 1946
- 5.10. A Constituição de 1967 e antecedentes
- 5.11. A Emenda n.º 1 à Constituição de 1967
- 5.12. A Constituição Democrática de 1988 – o regresso definitivo do Brasil ao Estado de direito
- 5.13. A Constituição de 1988 – sua classificação ontológica
- 5.14. A Constituição de 1988 – princípios fundamentais
- 5.15. O Federalismo
- 5.16. A estrutura dos órgãos judiciais
- 5.17. O Ministério Público
- 5.18. Apontamentos sobre a estrutura judiciária brasileira
- 5.19. Justiça comum – justiças especializadas – duplo grau de jurisdição
- 5.20. O Supremo Tribunal Federal, o Tribunal da Federação e os Tribunais Especiais (o papel que exercem dentro do Sistema Judiciário Brasileiro)
- 5.21. Síntese do sistema atual de controle da constitucionalidade das leis no Brasil (Constituição de 1988)
- 5.22. Jurisdição penal e quase penal
- 5.23. Intervenção federal nos Estados-Membros
- 5.24. Arbitragem federativa e de conflitos de competência jurisdicional
- 5.25. Preservação da corporação judiciária
- 5.26. Penúltimos apontamentos
- 5.27. Arguição de descumprimento de preceito fundamental

## **CAPÍTULO 6 – INTRODUÇÃO AOS PROBLEMAS DO CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE – AS AÇÕES RESCISÓRIAS ENVOLVENDO MATÉRIA CONSTITUCIONAL**

- 6.1. O problema da eficácia rápida
- 6.2. A incongruência das ações rescisórias
- 6.3. Um caso concreto – distinções necessárias para o aforamento de rescisórias
- 6.4. Contrastes em face do sistema difuso
- 6.5. O controle constitucional das leis, especialmente as tributárias, no Brasil – epílogo

### **PARTE II**

#### **O CONTROLE DO PODER DE TRIBUTAR NA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA DE 1988**

## **CAPÍTULO 1 – O OBJETO DO CONTROLE, EM SEDE DE TRIBUTAÇÃO**

- 1.1. A importância dos princípios justributários

## **CAPÍTULO 2 – OS PRINCÍPIOS GERAIS DO SISTEMA TRIBUTÁRIO DA CONSTITUIÇÃO.**

- 2.1. O sentido do artigo inaugural quanto à repartição das competências tributárias entre as pessoas políticas da Federação
- 2.2. A repartição das competências tributárias – os seus três aspectos relevantes
- 2.3. O fundamento do poder de tributar – as pessoas políticas titulares.
- 2.4. O tributo e suas espécies – como reparti-los
- 2.5. A repartição das competências pela natureza dos fatos jurígenos
- 2.6. Competência comum e privativa – as técnicas de repartição
- 2.7. Os insumos doutrinários do constituinte – a teoria dos fatos geradores vinculados e não vinculados
- 2.8. A teoria dos fatos geradores vinculados e não vinculados enquanto suporte do trabalho do constituinte
- 2.9. As técnicas constitucionais de repartição
- 2.10. A razão pela qual a competência comum não provoca conflitos entre as pessoas políticas
- 2.11. A necessidade de nominar os impostos para depois reparti-los
- 2.12. Os empréstimos compulsórios e as contribuições parafiscais em face da teoria dos tributos vinculados e não vinculados
- 2.13. Algumas palavras sobre a linguagem do constituinte e o papel dos seus intérpretes
- 2.14. A redução dos empréstimos compulsórios e das contribuições parafiscais à tricotomia
- 2.15. Os níveis de análise da questão dos empréstimos compulsórios e das contribuições parafiscais: o nível da Teoria Geral do Direito e o nível jurídico-constitucional
- 2.16. A classificação jurídica das duas supostas espécies de tributo: contribuições especiais e empréstimos compulsórios – remissão à Parte III, Capítulo I e II, do presente livro
- 2.17. Os princípios da capacidade econômica e da pessoalidade dos impostos como princípios orientadores do exercício das competências tributárias
- 2.18. O art. 145, § 2.º, ou o papel controlador da base de cálculo dos tributos
- 2.19. Apontamentos necessários à compreensão da repartição constitucional de competências tributárias

## **CAPÍTULO 3 – A LEI COMPLEMENTAR COMO AGENTE NORMATIVO ORDENADOR DO SISTEMA TRIBUTÁRIO E DA REPARTIÇÃO DAS COMPETÊNCIAS TRIBUTÁRIAS**

- 3.1. As leis complementares da Constituição
- 3.2. As leis complementares tributárias
- 3.3. O lugar da lei complementar no ordenamento jurídico – o âmbito de validade das leis em geral – enlace com a teoria do federalismo
- 3.4. A lei complementar e seu relacionamento jurídico com a Constituição Federal e as leis ordinárias
- 3.5. Como operam as leis complementares em matéria tributária
- 3.6. Os três objetos materiais genéricos da lei complementar tributária segundo a Constituição Federal de 1988
- 3.7. Conflitos de competência
- 3.8. Regulação das limitações ao poder de tributar
- 3.9. Apreciações críticas sobre a matéria em exame
- 3.10. Normas gerais de Direito Tributário
- 3.11. O federalismo brasileiro – aspectos – ligação com o tema das leis complementares
- 3.12. O “poder” das normas gerais de Direito Tributário em particular
- 3.13. O art. 146-A do Texto Constitucional – a preservação da concorrência
- 3.14. Temas tópicos constitucionais reservados à lei complementar em matéria tributária

3.15. A necessidade de lei complementar prévia para a instituição de impostos e contribuições

#### **CAPÍTULO 4 – OUTRAS REGRAS DE REPARTIÇÃO DE COMPETÊNCIAS TRIBUTÁRIAS**

- 4.1. A competência múltipla das pessoas políticas
- 4.2. Empréstimos compulsórios – competência – regime jurídico
- 4.3. Contribuições parafiscais – competência – regime jurídico
- 4.4. Uma questão de Direito intertemporal ou de jurisprudência variante
- 4.5. Contribuições em prol de entidades privadas: SESI, SESC, SENAI, SENAC etc. .
- 4.6. Contribuições em favor das confederações sindicais
- 4.7. O regime jurídico-constitucional dos empréstimos compulsórios e das contribuições parafiscais – síntese
- 4.8. Regras constitucionais específicas relativas às contribuições – alguns detalhamentos do art. 149
- 4.9. Os pressupostos jurídicos para a instituição de taxas
- 4.10. As taxas e os princípios retores da tributação
- 4.11. Taxas de polícia e taxas de serviço
- 4.12. Preconceitos a desfazer em matéria de taxas
- 4.13. Teorias errôneas sobre a natureza jurídica das taxas
- 4.14. Ainda a serventia da distinção entre taxas de polícia e de serviços

#### **CAPÍTULO 5 – LIMITAÇÕES AO PODER DE TRIBUTAR – IMUNIDADES E TEMAS AFINS**

- 5.1. Limitações: princípios e imunidades – diferenças – o fenômeno jurídico da interpolação normativa
- 5.2. Imunidade e isenções
- 5.3. Normas impositivas, imunitórias e isençionais – a que se destinam – como se integram na norma de tributação
- 5.4. Tipologia exonerativa
- 5.5. Imunidade
- 5.6. Os efeitos da imunidade
- 5.7. A imunidade, a isenção, os seus efeitos sobre as hipóteses de incidência das normas de tributação
- 5.8. Equívocos da doutrina tradicional
- 5.9. A isenção como exclusão de incidência: outro equívoco
- 5.10. A alternativa proposta
- 5.11. A diferença entre a exclusão expressa: imunidade e isenções e a não incidência pura ou natural – primeira aproximação
- 5.12. A questão da não incidência – conclusão
- 5.13. Exoneração nas consequências das normas de tributação – quantitativas
- 5.14. Reduções diretas de bases de cálculo e de alíquotas – o efeito das leis que as preveem
- 5.15. Alíquota zero
- 5.16. Isenções parciais

#### **CAPÍTULO 6 – PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA: EXPLÍCITOS, DERIVADOS E CONEXOS**

- 6.1. Princípios expressos e conexos
- 6.2. As funções dos princípios constitucionais
- 6.3. O controle de constitucionalidade das leis a partir da zeladoria dos princípios constitucionais
- 6.4. O manejo dos princípios pela doutrina e a jurisprudência

- 6.5. O princípio da legalidade da tributação – evolução histórica e concreção constitucional – o princípio da legalidade tributária, formal e material – legalidade, anterioridade, tipicidade e irretroatividade como enredo principiológico inextrincável
- 6.6. O princípio da legalidade formal e sua evolução em Portugal e no Brasil
- 6.7. Legalidade, lei delegada e medida provisória
- 6.8. Os princípios da legalidade, anualidade, tipicidade, irretroatividade e anterioridade, todos juntos
- 6.9. O princípio da legalidade como princípio fundante dos demais – o princípio da tipicidade ou da legalidade material
- 6.10. Exceções ao princípio da legalidade na instituição e na majoração de tributos
- 6.11. Os convênios de Estados-Membros relativos ao ICMS e o princípio da legalidade
- 6.12. Conclusão sobre a submissão dos convênios à lei
- 6.13. As delegações legislativas e o princípio da legalidade da tributação
- 6.14. A crônica do princípio da legalidade material no Brasil
- 6.15. Interpretação e princípio da legalidade – interpretação econômica – evasão fiscal e elisão – distinções
- 6.16. O princípio formal da legalidade da tributação e as medidas provisórias
- 6.17. O princípio da não surpresa do contribuinte (anualidade, anterioridade, lapsos temporais predefinidos)
- 6.18. Exceções ao princípio da anterioridade e prazo nonagesimal
- 6.19. O princípio da anualidade – seus reflexos na área tributária
- 6.20. O princípio da irretroatividade da lei fiscal – ênfase no Imposto de Renda em primeiro lugar
- 6.21. O princípio da anterioridade – mecânica de funcionamento em face dos diversos tipos de fatos geradores – forma, lugar e tempo do pagamento da obrigação tributária – reserva de lei
- 6.22. A irretroatividade da lei e a retrospectividade
- 6.23. A irretroatividade da lei, da jurisprudência e da decisão administrativa definitiva
- 6.24. Irretroatividade e ação rescisória
- 6.25. O princípio da igualdade ou do tratamento isonômico
- 6.26. O princípio do não confisco
- 6.27. O princípio do não confisco e as presunções legais
- 6.28. O não confisco como limite ao poder de graduar a tributação
- 6.29. O princípio da unidade federativa – limitações ao tráfego de pessoas e bens no território nacional – pedágio

## **CAPÍTULO 7 – AS IMUNIDADES GENÉRICAS**

- 7.1. A imunidade intergovernamental recíproca
- 7.2. A imunidade dos templos de qualquer culto, dos partidos, dos sindicatos e das instituições de assistência social e de educação
- 7.3. A imunidade dos templos
- 7.4. A imunidade dos partidos
- 7.5. Considerações sobre imunidade das instituições partidárias, religiosas, sindicais, educacionais e assistenciais
- 7.6. Emenda Constitucional n.º 75/2013 e a imunidade tributária da produção (litero) musical nacional
- 7.7. A determinação de exteriorizar e esclarecer as comunidades sobre os impostos que incidem sobre mercadorias e serviços
- 7.8. Exoneração de tributos, matéria sob reserva de lei
- 7.9. O princípio da tributação federal uniforme
- 7.10. Substituição tributária progressiva
- 7.11. Isonomia nos títulos da dívida pública e nos vencimentos dos funcionários públicos – prevalência do Estado Federal
- 7.12. A proibição da isenção heterônoma e as exceções
- 7.13. A revogabilidade das isenções anteriores à Carta

7.14. A vedação que proíbe aos Estados e aos Municípios estabelecerem diferenças tributárias em razão da procedência ou destino de bens e serviços de qualquer natureza – o mercado comum brasileiro

#### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**